



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E RATIFICAÇÃO (Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 09/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.102.341/0001-09, com sede administrativa na Avenida Benedito Alves Rangel, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo

OBJETO: Corresponde a aquisição de 06 aparelhos de Ar Condicionado tipo Split Hi-Wall, com capacidade de refrigeração de **12.000 BTUs**, tecnologia **Dual Inverter** (ou superior), ciclo Frio, com selo Procel de Eficiência Energética **categoria "A"**. Deverá incluir controle remoto sem fio, manual de instruções e todos os acessórios necessários para a instalação. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, e de marcas de referência como **LG, Elgin, Electrolux** ou de **qualidade e desempenho comprovadamente similar ou superior**. A voltagem deverá ser compatível com a infraestrutura elétrica da Câmara (220V).

CONSIDERANDO:

1. A **Justificativa da Contratação** e o **Termo de Referência**, que demonstram a necessidade de equipar os gabinetes dos vereadores para garantir um ambiente de trabalho adequado e produtivo;
2. O enquadramento da presente contratação na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) conforme DECRETO FEDERAL Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
3. A **Razão da Escolha do Contratado**, que fundamenta a seleção da empresa **BBH ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 54.565.047/0001-21) por ter apresentado a **proposta mais vantajosa** para a Administração, no valor total de **R\$ 14.280,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta reais)**.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

mil, duzentos e oitenta reais), em plena conformidade com o Termo de Referência;

4. A verificação dos **documentos de habilitação** da empresa, que comprovam sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista;
5. A indicação de **dotação orçamentária própria** para cobrir a despesa, conforme especificado no processo.

No uso das atribuições que me são conferidas, e tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVO**:

1. **AUTORIZAR** a contratação e a realização da respectiva despesa no valor total de **R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais)**.
2. **DETERMINA** a divulgação da emissão da Nota de Empenho em favor da contratada e a posterior publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Buritama, nos termos da lei.

Publique-se e cumpra-se.

Buritama/SP, 27 de agosto de 2025.


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

